



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto:

Objeto: Compra de 2 (dois) computadores e 2 (dois) monitores para a secretaria administrativa desta Câmara conforme descrição no anexo I.

Guapirama, 04 de julho de 2016.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo

**ANEXO I****-Papel Timbrado da Empresa-****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016****OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
01	02	Processador 4 núcleos 4 threads 3,10 ghz com 6mb cache socket 1150 Frequência da base gráfica: 350 MHz Arquitetura: 22nm • Memória: 4GB DDR3 1600MHZ • HDD 500 GB SATA3 • Driver DVD-RW Placa Mãe: Portas no painel Traseiro: 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 saída(s) DVI-D 1 saída(s) D-Sub 1 x DisplayPort 1 x HDMI 1 porta(s) LAN (RJ45) 4 porta(s) USB 2.0 2 x USB 3.0		



	1 entrada(s) de áudio Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x16 (x4 mode) 1 x PCIe 2.0 x1 1 x PCI Painel Interno: 1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais 2 entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s) 1 porta(s) para conector COM 2 conector(es) SATA 3Gb/s 1 x TPM header 1 x LPT header 1 conector(es) de ventoinha do processador 4 x conectores SATA 6Gb/s 2 conector(es) de ventoinha do chassi 1 conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 painel(s) do sistema 1 x conector interno para auto-falante 1 x Chassis Intrusion connector(s) 1 x jumper Clear CMOS Portas USB:		
--	---	--	--



		Intel® B85 chipset: 4 porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 porta(s)) Intel® B85 chipset: 8 porta(s) USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 4 porta(s)) • Gabinete + Teclado + Mouse + Caixa Som Cor: Preto • Frontal : Preto piano • SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS FPP – GENUINO C/CAIXA+SELO+MÍDIA • Produto com PPB		
02	02	Monitor LED 21,5 Polegadas resolução 1920x1080		



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da já citada Lei 8.666/93, para **COMPRA DE 2 (DOIS) COMPUTADORES E 2 (DOIS) MONITORES**, para as necessidades administrativas do Poder Legislativo.

SOLICITO à Secretaria desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao feito.

Guapirama (PR), 05 de julho de 2016.

Jusandro Bubna

Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2016, na qualidade de Assistente Legislativo, instituído pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, autuei a presente abertura de processo licitatório:

Processo Licitatório: 01/2016

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 01/2016

Objeto: Compra de 2 (dois) computadores e 2 (dois) monitores para a secretaria administrativa desta Câmara.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

007

PORTARIA nº 015/2015 de 04 de novembro de 2015.

“Designa Comissão Permanente de Licitação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita, Assistente Legislativa, para desempenhar a função de Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

Art. 2º Designar a servidora Josiane Aparecida Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, concedendo a gratificação que consta no Anexo I da Lei Municipal nº 466/2015.

Art. 3º Designar o vereador Jusandro Bubna, para desempenhar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 008/2015.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos quatro do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Antonio Rodrigues de Souza
Presidente

Publicado no Jornal Tribuna do Vale – Edição nº 2989 – Atas&Editais – pág. A-7 de 05/11/2015.

Orçamento

Para: Câmara Municipal de Guapirama

Qtde	Descrição	Valor	Valor Total
02	Microcomputador Core I5-4460 3.2GHZ HD 500 GB MEMORIA DDR 3 4 GB PLACA MAE MSI GABINETE ATX DVD RW MOUSE TECLADO CX DE SOM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64 BITS GENUÍNO	R\$ 2.399,00	R\$ 4.798,00
02	MONITOR 21,5 POLEGADAS AOC	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Valor Total			R\$ 5.998,00

Cambará, 13 de Julho de 2016.


Gerente

009



RUA RUI BARBOSA, 380
FONE / FAX: (43) 3534-5652 - CEP: 86.430-000
CNPJ: 13.253.144/0001-94

SANTO ANTONIO DA PLATINA - 15 DE JULHO DE 2016

ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMÁ-PR

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	- PROCESSADOR INTEL CORE™ (E-444V3) 1" CHZ - RAM CACHE - MOTHERBOARD: 4008 885MM INTEL CONJUNTO - LGA 1150 - HD 500 GB SERIAL 7200RPM - MEMÓRIA 4GB DDR3 1600MHz Kingston - GRAVADOR DVD RW TEAC - GABINETE 4 BAY 2 X BAY - KIT TECLADO MOUSE 2 X 4 DE 3M RISCO - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PROFISSIONAL 100% TS/CECINDO	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
2	2	MONITOR ACER 21" LED VIDEO GREEN	R\$ 605,00	R\$ 1.190,00
TOTAL				R\$ 6.580,00

VALIDADE DE 30 DIAS

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DE 1 (UM) ANO

13.253.144/0001-94

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico

010



RUA MAL FLORIANO PI (X) 011 3891.0111 ALINA SHERPINO SALATI
 FONE FAX (0**11) 4135-440022 E-MAIL: alina.megatron@megatron.com.br
 CEP 05410-000

Santo Antônio da Platina, 18 de julho de 2016

UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-4440 3.10 GHz 6M CACHE
1	MOTHERBOARD ASUS B85M-C INTEL SOCKET 1150 (G41 150)
1	HD 500 GB SER-GATE 7200RPM
1	MEMÓRIA 4GB DDR3 1600MHz Kingston
1	GRAFIADOR DVD-LITE ON 22x
1	CAIXINTE WISECASE 87x
1	Kit 112x300x100mm 4x4 de 60mm 40W
1	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS O.S. NUNO
TOTAL R\$ 2.411,70 = 20 CTG	

GARANTIA DE 3 ANOS
 VALIDADE DA PROPOSTA DE 30 DIAS ÚTIS
 A RESPEITO DO FATOR CMR

[Handwritten signature and stamp]

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
01	02	Processador 4 núcleos 4 threads 3,10 ghz com 6mb cache socket 1150 Frequência da base gráfica: 350 MHz Arquitetura: 22nm • Memória: 4GB DDR3 1600MHZ • HDD 500 GB SATA3 • Driver DVD-RW Placa Mãe: Portas no painel Traseiro: 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 saída(s) DVI-D 1 saída(s) D-Sub 1 x DisplayPort 1 x HDMI 1 porta(s) LAN (RJ45) 4 porta(s) USB 2.0 2 x USB 3.0 1 entrada(s) de áudio Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 1 x PCIe 2.0 x16 (x4 mode) 1 x PCIe 2.0 x1 1 x PCI	CF&I	6.146,00

		Painel Interno: 1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais 2 entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s) 1 porta(s) para conector COM 2 conector(es) SATA 3Gb/s 1 x TPM header 1 x LPT header 1 conector(es) de ventoinha do processador 4 x conectores SATA 6Gb/s 2 conector(es) de ventoinha do chassi 1 conector(es) de força EATX de 24 pinos 1 conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos 1 conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP) 1 painel(s) do sistema 1 x conector interno para auto-falante 1 x Chassis Intrusion connector(s) 1 x jumper Clear CMOS Portas USB: Intel® B85 chipset: 4 porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 porta(s)) Intel® B85 chipset: 8 porta(s) USB 2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 4 porta(s)) • Gabinete + Teclado + Mouse + Caixa Som Cor: Preto • Frontal : Preto piano • SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS FPP – GENUINO C/CAIXA+SELO+MÍDIA		
--	--	--	--	--





CELSO FOTO & INFORMÁTICA
CELSO YOITI SHIMIZO - ME
CNPJ 79 723 672/0001-85 IE 51 100 111-07
Av. Paraná, 636 - Joaquim Távora - PR Fone: 43 3559-1358
e-mail: alzirashimizo@hotmail.com

013

		• Produto com PPB		
02	02	Monitor LED 21,5 Polegadas resolução 1920x1080	AOC/LG	1.559,00

Preço válido até 20/08/2016.

Joaquim Távora, 18 de Julho de 2016.



Celso Yoiti Shimizo - ME

[79 723 672/0001-85]
CELSO YOITI SHIMIZO
Avenida Paraná, 636 - Centro
CEP 86.455-000
[JOAQUIM TÁVORA - PR]



Ilustríssimo Senhor
EMERSON EZEQUIEL NITA
Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 19 de julho de 2016.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 01/2016, expedida pelo senhor Jusandro Bubna, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para **COMPRA DE 2 (DOIS) COMPUTADORES E 2 (DOIS) MONITORES**, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001-01, no valor de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais);
- KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME – CNPJ Nº 11.507.711/0001-73, no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais);
- LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 13.258.144/0001-94, no valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais);
- CELSO YOITI SHIMIZO – ME – CNPJ Nº 79.723.672/0001-85, no valor de R\$ 7.705,00 (sete mil, setecentos e cinco reais).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.

Atenciosamente,


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente da CPL



PARECER CONTABIL 04/2016

Para: Jusandro Bubna

Presidente da Câmara Municipal de Guapirama – PR

I – Assunto

Referente aquisição de dois computadores e dois monitores para o Poder Legislativo de Guapirama.

II – Relatório

Em atendimento a solicitação do senhor Jusandro Bubna Presidente da Câmara de Vereadores de Guapirama, segue informações orçamentárias para compra desejada, cujo menor valor apresentado foi de R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2016, suficientes para o aditamento pretendido, nas seguintes rubricas:

- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, com saldo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Fonte – 001 Recursos Livres.

III - Conclusão

No âmbito Contábil Fiscal entendo que a compra poderá ser efetivada.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimentoⁱ, que segue para ciência e superiores deliberações.

Guapirama-PR, 19 de julho de 2016.

Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC: 05788-1/O

ⁱ O presente parecer tem caráter meramente opinativo não vinculando os Vereadores à sua motivação ou conclusões, sobretudo diante da autonomia e liberdade dos Edis na formulação de suas convicções.



Camara Municipal de Guapirama - 2016

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/07/2016

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		612.000,00	643.592,26	266.253,05	377.339,21
001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		612.000,00	643.592,26	266.253,05	377.339,21
01.031.0001.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		31.000,00	62.592,26	0,00	62.592,26
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00001 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
00002 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00	0,00	0,00
00014 E 00058 006901/99/0000 Fundo Especial da Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00
00014 EA 00058 006901/99/0000 Fundo Especial da Câmara Municipal		0,00	31.592,26	0,00	31.592,26
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		581.000,00	581.000,00	266.253,05	314.746,95
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		405.000,00	405.000,00	194.932,25	210.067,75
00003 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.000,00	86.000,00	40.935,72	45.064,28
00004 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	4.000,00	1.928,08	2.071,92
00005 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
00013 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		12.000,00	12.000,00	1.438,55	10.561,45
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00012 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00005 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00007 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		49.800,00	49.800,00	27.018,45	22.781,55
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200,00	200,00	0,00	200,00
00008 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
00009 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		612.000,00	643.592,26	266.253,05	377.339,21
00010 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00011 E 00001 0001/01/07/0000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
Total Geral		612.000,00	643.592,26	266.253,05	377.339,21

Critério de seleção

Data do cálculo: 19/07/2016

Emitido por: Emerson Ezequiel Nita, na versão: 5514 s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

01

19/07/2016 10:25:44



Ilustríssimo Senhor

MAURICIUS GONÇALVES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 19 de julho de 2016.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 01/2016, expedida pelo senhor Jusandro Bubna, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para **COMPRA DE 2 (DOIS) COMPUTADORES E 2 (DOIS) MONITORES**, para a secretaria administrativa desta Câmara, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001-01, no valor de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais);

- KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME – CNPJ Nº 11.507.711/0001-73, no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais);

- LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 13.258.144/0001-94, no valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).

CELSO YOITI SHIMIZO – ME – CNPJ Nº 79.723.672/0001-85, no valor de R\$ 7.705,00 (sete mil, setecentos e cinco reais).

Diante dos valores apresentados, solicito o Parecer Jurídico sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor custo.

Atenciosamente,


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente da CPL



PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) computadores e 02 (dois) monitores para a Câmara Municipal.

II – Análise da Legalidade:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser



contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visto que foram apresentados os preços de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) e R\$ 7.705,00 (sete mil, setecentos e cinco reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

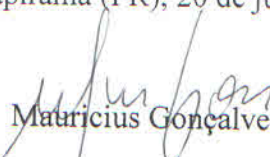
Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

Pelas razões acima expostas, este procurador opina pela legalidade do processo de licitação modalidade dispensa sob nº 01/2016.

Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 20 de julho de 2016.


Maurício Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA

Em face do Parecer Contábil, o qual informa a existência de Dotação Orçamentária e do Parecer Jurídico, que opina pela legalidade deste processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação da empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001-01, diante da melhor proposta para o Objeto: “Compra de 2 (dois) computadores e 2 (dois) monitores para a secretaria administrativa desta Câmara”.

Solicito que após a apresentação e conferência dos documentos apresentados pela empresa, se proceda à homologação deste processo licitatório e posterior celebração de contrato.

Guapirama (PR), 21 de julho de 2016.

Jusandro Bubna

Presidente da Câmara Municipal

Folhas 1/25

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ALINE MAYARA BEGO ALVES			
ARMAZILIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
☐ M ☒ F ☐ R REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ELZA BEGO	
DATA DO NASCIMENTO 01/02/1990		IDENTIDADE (número) 10.360.427-3	
ÓRGÃO EMISSOR SESP		UF PR	
CPF(número) 071.611.459-37			
ENDEREÇO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO		NÚMERO 148	
SUPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 86.390-000		CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5894	
MUNICÍPIO CAMBARÁ		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
TIPO DO ATO CBQ		DESCRICAÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua,av.,etc) RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO		NÚMERO 148	
SUPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 86.390-000		CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 5894	
MUNICÍPIO CAMBARÁ		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201		DESCRICAÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	
Atividade Principal 4751201			
Atividade secundária 5209100			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/07/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/parente) Aline Mayara Bego Alves Informática		USO DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DATA DA ASSINATURA 01/07/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Bego	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE Eliane Dionísio RG 10.296.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORIA 04/07/2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM SOB NÚMERO 13/377844-4 DE 04/07/2013 PROTÓCOLO: 13/377844-4 DE 04/07/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. BRASIL, 1082 - 86390000 - CENTRO - CAMBARÁ - PR

023

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 26/07/2016

N.º da Certidão: 102/2016

Data de Vencimento: 25/08/2016

Código de Autenticação: 0776405217241

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 071.611.459-37

Requerente: ALINE MAYARA BEGO ALVES

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 18.482.292/0001-01

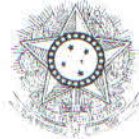
Nome: ALYNE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME

Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO, 148 FUNDOS - BERGAMASCHI CAMBARÁ/PR CEP:

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Terça-feira, 26 de Julho de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.cambara.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.482.292/0001-01

Certidão nº: 71427033/2016

Expedição: 26/07/2016, às 08:45:13

Validade: 21/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.482.292/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18482292/0001-01
Razão Social: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME
Nome Fantasia: HARDWARE INFORMATICA
Endereço: RUA JOSE AGNELO CORREA DE CASTRO 148 / CENTRO / CAMBARA /
PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2016 a 11/08/2016

Certificação Número: 2016071304522853134979

Informação obtida em 26/07/2016, às 08:44:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015020884-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.482.292/0001-01**

Nome: **ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA - ME
CNPJ: 18.482.292/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:25:10 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2016.

Código de controle da certidão: **DEF7.4CAE.4220.7E3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



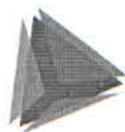
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: "Compra de 2 (dois) computadores e 2 (dois) monitores para a secretaria administrativa desta Câmara", pelo valor de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), para a empresa ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA – CNPJ Nº 18.482.292/0001/01.

Guapirama, em 27 de julho de 2016.

Jusandro Bubna
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Tribuna do Vale, Ano XXI – Nº 3164, Pág. A-2, em 29 de julho de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

029

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	2
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de dois computadores e dois monitores para atendimento das necessidades do Legislativo Municipal
Dotação Orçamentária*	0100101031000120014490523500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.745,00
Data Publicação Termo ratificação	28/07/2016
Data Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: [www.http://cmquapirama.pr.gov.br/](http://cmquapirama.pr.gov.br/)

Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE: _____
Endereço: Rua Dois de Março, 460 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax: _____

030

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
98/2016	Ordinário	28/07/2016	1	1

Licitação	Número
Processo dispensa	1/2016 de 07/07/2016

Contrato/Aditivo					
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor		18.482.292/0001-01
Aline Mayara Bego Alves Informatica		
Endereço		Bairro
Rua José Angelo Correia de Castro, 148		Centro
Cidade/UF	CEP	Matricula
Cambará/PR	86390-000	131-7
		Fone
		FAX

Classificação da despesa		
01	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	Saldo anterior
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	R\$ 15.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Valor empenhado
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.998,00
11	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
		R\$ 9.002,00

Outras informações:

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
Computador Desktop	Centrium	UN	2,0000	2.399,0000	4.798,00
Processador 4 núcleos 4 threads 3,10 ghz com 6mb cache socket 1150 Frequência da base gráfica: 350 MHz Arquitetura: 22nm					
• Memória: 4GB DDR3 1600MHZ					
• HDD 500 GB SATA3					
• Driver DVD-RW					
Placa Mãe:					
Portas no painel Traseiro:					
1 x PS/2 teclado (roxo)					
1 x PS/2 mouse (verde)					
1 saída(s) DVI-D					
1 saída(s) D-Sub					
1 x DisplayPort					
1 x HDMI					
1 porta(s) LAN (RJ45)					
4 porta(s) USB 2.0					
2 x USB 3.0					
1 entrada(s) de áudio					
Slots de expansão:					
1 x PCIe 3.0/2.0 x16					
1 x PCIe 2.0 x16 (x4 mode)					
1 x PCIe 2.0 x1					
1 x PCI					
Painel Interno:					
1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais					
2 entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s)					
1 porta(s) para conector COM					
2 conector(es) SATA 3Gb/s					
1 x TPM header					
1 x LPT header					
1 conector(es) de ventoinha do processador					
4 x conectores SATA 6Gb/s					
2 conector(es) de ventoinha do chassi					
1 conector(es) de força EATX de 24 pinos					
1 conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos					
1 conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP)					
1 painel(s) do sistema					
1 x conector interno para auto-falante					
1 x Chassis Intrusion connector(s)					



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Rua Dois de Março, 460 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

031

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
98/2016	Ordinário	28/07/2016	1	1

1 x jumper Clear CMOS

Portas USB:

Intel® B85 chipset:

4 porta(s) USB 3.0 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 porta(s))

Intel® B85 chipset:

8 porta(s) USB 2.0 (4 no painel traseiro, , conectores internos para mais 4 porta(s))

• Gabinete + Teclado + Mouse + Caixa Som Cor: Preto

• Frontal : Preto piano

• SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64BITS FPP - GENUINO C/CAIXA+SELO+MÍDIA

• Produto com PPB

Monitor LED 21,5 Polegadas Resolução 1 AOC

UN

2,0000

600,0000

1.200,00

920x1080

Monitor LED 21,5 Polegadas resolução 1920x1080

Certidão Conjunta: DEF7.4CAE.4220.7E3D

VALIDADE: 12/09/2016

Certidão do FGTS: 2016071304522853134979

VALIDADE: 11/08/2016

Forma de pagamento: a vista

Jusandro Bulna
Presidente da Câmara

Erperson Ezequiel Nita
Contador



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Rua Dois de Março, 460 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

032

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
159	04/08/2016	162	140/2016	98/2016	1

Credor

Fornecedor

Aline Mayara Bego Alves Informatica

Endereço

Rua José Angelo Correia de Castro, 148

Cidade/UF

Cambará/PR

Matrícula

131-7

CPF/CNPJ

18.482.292/0001-01

Bairro

Centro

CEP

86390-000

Fone

Banco Agência

Conta

Classificação da despesa

11 01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor

R\$ 5.998,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 5.998,00

Recursos

00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta bancária 176796 - CONTA MOVIMENTO

Documento

851143

Data

04/08/2016

Valor

R\$ 5.998,00

Recibo

Recebi do Camara Municipal de Guapirama, a importância de Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 98/2016.

Assinatura:

Deu dos Santos

Guapirama,

04/08/2016

Josandro Bubna

Josandro Bubna
Presidente da Câmara

Emerson Ezequiel Nita

Emerson Ezequiel Nita
Contador

ALYNE MAYARA BEGO AVES INFORMATICA ME

RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO, 148 - - CONJ.
BERGAMASCHI, Cambara, PR - CEP: 86390000 - Fone/Fax:
4399829851

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.033

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4116 0818 4822 9200 0101 5500 1000 0000 3314 0090 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160121290925 - 03/08/2016 14:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9063610272

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

18.482.292/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/CPF

77.774.610/0001-77

DATA DA EMISSÃO

03/08/2016

ENDEREÇO

RUA 2 DE MARCO, 460 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86465-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

03/08/2016

MUNICÍPIO

Guapirama

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:03

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.998,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.998,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21	MICROCOMPUTADOR CORE I5 / 4 GB MEMORIA / MOUSE / TECLADO / CX DE SOM	84715010	0102	5102	UN	2,0000	2.399,0000	4.798,00					
13	MONITOR AOC 21,5 POLEGADAS AOC	85285120	0102	5102	UN	2,0000	600,0000	1.200,00					

033

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE EMP
ENHO 98/2016

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
018 001 2221 7 4 17.879,00 8 800 851143 8 R\$ 5998,00
018 001 2221 7 4 17.879,00 8 800 851143 8

Pague por este cheque a quantia de cinco mil, novecentos e noventa e oito reais

034

e centavos acima

ou à sua ordem

de 2016



Guapirama 04 de agosto

[Signature]

GUAPIRAMA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ 77.774.610/0001-77
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2011

JOAQUIM TAVORA PR
00.000.000/1628.41
AV. SOUZA NAVES 238
CENTRO
CONFEC: 05/2016

000122213 01885144354 852001767966

Empenho 98/2016

20415379700275

**TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE BENS***Comissão de Recebimento de Bens*

A Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guapirama certifica o recebimento dos bens especificados abaixo:

Número da NF	Data de entrega	Descrição	Qtde.	Valor Total
33	04/08/2016	Microcomputador Core I5/4 GB Memória/Mouse/Teclado/Cx de Som	02	R\$ 4.798,00
33	04/08/2016	Monitor AOC 21,5 Polegadas	02	R\$ 1.200,00

Certificamos ainda, que os bens adquiridos são novos e de primeiro uso, sendo constatado que se encontram plenamente funcionais.

O presente termo é firmado com a assinatura dos membros desta Comissão, designada pela Portaria nº 05/2016, de 27 de julho de 2016.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente


Emerson Ezequiel Nita
Membro


Josiane Aparecida Mendes
Membro

Guapirama, em 04 de agosto de 2016.